



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 014/2009

**“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro, passando a constar em seu lugar a expressa revogação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2009.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de março de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**


**Robson Pinto da Silva
Vice-Presidente**


**Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário**


**Anísio Coelho Costa
2º Secretário**